



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-CAU/PI.
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 148

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 11 de julho de 2017, após o assunto em epígrafe, e

Considerando análise da reprogramação orçamentária 2017 do CAU/PI;

Considerando que a reprogramação orçamentária 2017 foi elaborada conforme as diretrizes aprovadas pelo CAU/BR;

Considerando que a referida reprogramação foi aprovada pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, através da deliberação nº 12_2017.

DELIBEROU:

1. Aprovar a reprogramação orçamentária 2017 do CAU/PI.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 02 (duas) ausências das conselheiras Patrícia Mendes dos Santos e Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira.

Teresina, 11 de julho de 2017.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI